



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO  
PODER EXECUTIVO  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERO

O Controlador interno do Município de Aveiro – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo art. 1º, da Resolução N° 11.410/TCM, DE 25 de fevereiro de 2014, que analisou o Pregão Eletrônico SRP n° 024/2022, cujo o objeto é **REGISTRO DE MENORES PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AVEIRO/PA**, com base na Lei n° 8666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que, o processo foi analisado e encontra-se:

( X ) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município de Aveiro/PA

Aveiro (PA), 14 de julho de 2022

Paulino Magno da Silva Junior  
Coordenador de Controle Interno do Município  
Decreto: 11/2021